

6	JANILCE FATIN CASTRO FERNANDES	GERENTE - AD 2	14	14/04/2021
7	ISADORA ALFAIA DE MELO LIMA	GERENTE - AD 2	14	01/05/2021
8	MARIO DANIEL QUEIROZ DE CARVALHO	ASSESSOR III - AD 3	13	01/05/2021
9	MAYARA LORELY DE OLIVIERA RIBEIRO	ASSESSOR III - AD 3	13	01/05/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GERH - SUHAB, em Manaus(AM), **30 DE ABRIL DE 2021.**

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 51544

Portaria n.º 014/2021 -GERH/SUHAB

CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que trata dos procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO. As nomeações constantes no Decreto 34.495 de 05 de maio de 2021; As nomeações constantes no Decreto 34.498 de 10 de maio de 2021.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR A Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores abaixo relacionados, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante na Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ELIANA MATOS DE ARAUJO	ASSESSOR II - AD 2	14	01/05/2021
2	ERICKA FERREIRA PORTAL	GERENTE - AD 2	14	10/05/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GERH - SUHAB, em Manaus(AM), **12 DE MAIO DE 2021.**

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 51545

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº096/2021

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade efetiva de dar prosseguimento as atividades deste

Instituto referente à **AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS; CONSIDERANDO** o art. 4º, inciso III do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019;

RESOLVE: DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, matrícula nº 242.028-7E, **Diretor Jurídico**, para **Autorizar a Concessão de Diárias de servidores e colaboradores deste Instituto**, em substituição ao Diretor-Presidente, no período de 19 a 21 de julho de 2021, de acordo com a PORTARIA Nº 095/2021. **Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM**, Manaus, 19 de julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 51675

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 042/2021 O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Paulo Rodolfo Libeck** - Analista Ambiental, **Gilmar Ribeiro da Costa** - Assistente Técnico, Presidente Figueiredo/AM, 04/08/2021 a 06/08/2021 - Realizar ações de Educação Ambiental para sensibilizar e orientar a população, no município; Manaus, 19 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 51684

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 094/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº 2755/2021-GP/CSC e nos autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 424/2021 - CSC, **Objeto:** contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de apoio administrativo (motoboy), para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital proveniente do Processo nº 0837.2020 - IPAAM e nº 5710.2020 - CSC; **CONSIDERANDO** o Despacho de Adjudicação do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, do objeto licitado, conforme Ata de fls. 627 e Nota Técnica de fls. 629 - CSC, **RESOLVE:** **I - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado nos autos do processo, **II - DETERMINAR** que a empresa vencedora **OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: **07.025.586/0001-98**, pelo valor total de R\$ 48.592,32 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), seja convocada para assinatura do Termo de Contrato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**. Manaus/AM, 14 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 51685

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 093/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº 2786/2021-GP/CSC e nos autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 471/2021 - CSC, **Objeto:** aquisição, pelo menor preço global, de materiais permanentes (Mesas e Poltronas Giratórias), para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital proveniente do Processo nº 0364.2020 - IPAAM e nº 0982.2020 - CSC; **CONSIDERANDO** o Despacho de Adjudicação do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, do objeto licitado, conforme Ata de fls. 330 e Nota Técnica